

**PORTARIA COREN-RJ Nº 937/2018**

*Instituir a Comissão Eleitoral da Comissão de Ética da secretaria municipal de Saúde de Silva Jardim.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Que cabe à Diretoria do COREN-RJ a adoção de medidas administrativas que garantam a eficiência, a transparência e a lisura do funcionamento do COREN/RJ, na defesa dos interesses dos profissionais de enfermagem e da população no tocante ao direito à saúde;
- 2) A Resolução COFEN nº 272/17, que institui o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- 3) A Resolução COFEN nº 572/2018, que institui a normatização da criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituição de saúde;
- 4) A Decisão COREN/RJ nº 821/12, modificada pela Decisão COFEN nº 124/16 no artigo nº 7º, que dispõe sobre a Comissão de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

**DECIDE:**

**Artº 1º** - Instituir a Comissão Eleitoral da Comissão de Ética da secretaria municipal de Saúde de Silva Jardim, composta pelos seguintes membros:

- I - ENF Flávia Espindola Kiuchi – COREN/RJ nº 109644-ENF – Presidente;
- II - ENF Wallace Soares Costa – COREN/RJ nº 392993-ENF – Secretário;
- III - TE Gizelly Correia Martins Dias – COREN/RJ nº 751477-TE – Vogal

**Art. 2º** - Designar a conselheira Zuleida Vidal de Andrade para acompanhar o Processo Eleitoral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606

